

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405 www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º	Of	77/2023
AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS		Oficie-se.
ASSUNTO: Sugere providências ao Executivo Municipal.		Pompeja 06/02/2023
	·····	WARD A
		Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que através do setor competente possa instalar ao longo de toda a pista de cooper, placas indicando a necessidade de se adequar a legislação vigente de número 11.531, de 11/11/2003, que estabelece a forma correta e prudente de caminhar com animais em vias públicas, bem como as regras para que assim não possa vir acontecer acidentes como por exemplo pessoas serem atacadas por esses animais, uma vez que existem diversas reclamações de vários munícipes que fazem o uso dessa prática de caminhada todos os dias, relatando casos de pessoas passeando na pista de cooper com cachorros que se enquadram na referida lei, mas sem as devidas providências.

Portanto a colocação desses avisos serviria de alerta e conscientização para quem porventura está fazendo o uso dessa prática sem se atentar que estão infringindo as leis, e poderão sofrer punições por falta dessa observância no que tange ao protocolo de caminhar com cachorro de grande porte em vias públicas, sobretudo em pistas de cooper.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador - PV